

# LUTA MUNICIPALÁRIA

Boletim Informativo nº 51 - Dezembro de 2017

**Simpa**

Sindicato dos Municipários  
de Porto Alegre

# seguimos nossa luta

**#RetiraRejeitaOPacoteMarchezan**

**#SemParcelamento #EmEstadodeGreve**



[www.simpa.org.br](http://www.simpa.org.br)



[@SimpaPortoAlegre](https://www.facebook.com/SimpaPortoAlegre)



[www.flickr.com/photos/simpapoa](https://www.flickr.com/photos/simpapoa)



[simpa@simpa.org.br](mailto:simpa@simpa.org.br)

# UMA GREVE PARA FICAR NA HISTÓRIA

No dia 13 de novembro, os municipais e municipais de Porto Alegre suspenderam uma greve de 40 dias que entrou para a história como uma das maiores em adesão e duração e que ficou marcada pela unidade, mobilização e conquistas que alcançou.

A primeira delas foi a retirada da Câmara, por parte do prefeito Marchezan, do PL 11/17, um dos projetos mais prejudiciais ao funcionalismo municipal contido no pacote que o Executivo apresentou em julho. O recuo do prefeito foi resultado da pressão, do diálogo com a população e com a Câmara estabelecidos pela categoria. Também resultante destas ações, os municipais conseguiram o compromisso de 22 vereadores que assinaram documento se comprometendo a “derrotar todos os Projetos de Lei que atacam os serviços públicos e que tenham a contrariedade dos trabalhadores municipais”.

Essas são vitórias importantes, mas que não encerram a luta da categoria. Ainda há quatro projetos de lei no Legislativo Municipal prejudiciais aos servidores e à cidade. Além disso, os parcelamentos não cessaram. Os municipais e municipais estão cientes de que a luta em defesa dos serviços públicos e de seus direitos continuará ao longo dos próximos três anos. Mas, a vitória dessa importante etapa fortalece a categoria e dá a certeza de que sua união, com o apoio dos cidadãos, movimentos sociais e parlamentares, é capaz de reverter o cenário crítico que Porto Alegre vive.



# MOBILIZAÇÃO CONTINUA PELA GARANTIA DOS DIREITOS

Após a suspensão da greve, os municipais e municipais mantiveram sua mobilização e participação em importantes atos em defesa da cidade e dos direitos, contra o racismo e o preconceito. No dia 18/11, o Simpa realizou ato-show na Redenção em homenagem ao Dia do Servidor Público (28 de outubro) e em defesa dos serviços públicos e da cidade.

No dia 20 de novembro, celebrando o Dia da Consciência Negra, a categoria participou da Marcha Independente Zumbi Dandara RS. A caminhada pelas ruas do centro reuniu milhares de pessoas em luta contra o racismo, pela igualdade e contra os retro-



cessos impostos pelos governos Temer, Sartori e Marchezan.

Tais retrocessos também foram o tema da Parada Livre LGBTTT, que, neste ano, realizou sua 21ª edição em ato no dia 26/11, na Redenção. O Simpa participou do evento reafirmando seu compromisso com a luta contra a LGBTfobia, contra a disseminação do ódio e da violência contra essa parcela da população e em defesa de seus direitos.

## #RetiraRejeitaOPacoteMarchezan #SemParcelamento

# SIMPA QUER REUNIÃO COM PREFEITO EM DEFESA DO 13º INTEGRAL E FIM DO PARCELAMENTO

No dia 23/11, o Simpa protocolou ofício, na Prefeitura, solicitando reunião com Marchezan para tratar do pagamento parcelado da remuneração mensal, bem como da gratificação e do abono de Natal dos municipais. A iniciativa foi motivada pela apreensão da categoria diante de notícias que têm sido veiculadas dando conta de que o Executivo irá parcelar também estas gratificações. O Sindicato ainda não teve resposta da Prefeitura.

Conforme coloca o Sindicato, o pagamento da gratificação e do abono natalino está legalmente previsto na Constituição Federal, além de ser objeto da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar 133/85.

Liminar deferida pelo juiz Murilo Magalhães Castro Filho, da 5ª Vara da Fazenda Pública, em resposta a mandado de segurança

impetrado pelo SIMPA contra os parcelamentos destaca que “(...) existem normas expressas a garantir aos servidores públicos municipais o pagamento em dia de seus salários e que, por conseguinte, refutam a possibilidade de parcelar o pagamento dos vencimentos”. Na sequência, o juiz coloca que “a situação de crise financeira vivida pelo nosso município, argumento utilizado pelo chefe do Executivo para noticiar publicamente a real e iminente possibilidade de parcelamento dos salários dos servidores municipais, não pode ser utilizada como fundamento para o descumprimento do preceito constitucional, até porque as normas acima descritas não prevêm qualquer hipótese fática ou jurídica que autorize a sua não observância”.

## EXPEDIENTE

O informativo Luta Municipal é uma publicação do Sindicato dos Municipais de Porto Alegre - SIMPA  
Rua João Alfredo, 61 - Porto Alegre/RS  
CEP 90050-230 - Fone: (51) 3228.2325

**Jornalistas:**  
Mariana Pires (Mtb 18419)  
Priscila Lobregatte (Mtb 46752)  
Silvia Fernandes (Mtb 11137)  
**Projeto gráfico/diagramação:** Silvia Fernandes  
**Exemplares:** 3.000 **Impressão:** VT Propaganda  
**Data de fechamento da edição:** 29/11/2017

### GESTÃO 2016-2019

**Diretora Geral:** Luciane Pereira da Silva **Diretor Geral:** Alberto Moura Terres **Diretor Geral:** Jonas Tarcísio Reis **Diretor Administrativo:** Hamilton Fernando Pessoa Farias **Diretor Financeiro:** Adeldo Rohr **Diretor Financeiro Adjunto:** Talito Francisco Halberstadt **Diretor de Comunicação:** Ivam Martins de Martins **Diretor de Comunicação Adjunto:** Josué Fernandes Carvalho **Diretor de Formação Sindical:** Rodrigo de Barcelos Rodrigues **Diretora de Formação Sindical Adjunta:** Roselia Siviero Sibemberg **Diretor de Assuntos Jurídicos:** Luan Castilhos Sanhotene **Diretor de Assuntos Jurídicos Adjunto:** Laudénir Machado Figueiredo **Diretora de Saúde do trabalhador:** Onéia da Silva Machado **Diretora de Saúde do trabalhador Adjunta:** Rita Buttes da Silva **Diretor de Cultura, Esporte e Lazer:** Jose Francisco Espírito Santo **Diretor de Ações de combate a Opressão:** Carlos Geovani Ramos Machado **Primeira Suplente:** Ignez Maria Serpa Ramminger **Segundo Suplente:** Adroaldo Bauer Spindola Corrêa

# MOMENTOS QUE MARCARAM A GREVE DOS MUNICIPALÁRIOS

Em 40 dias de greve, foram realizados diversos atos e atividades que reuniram milhares de pessoas e buscaram mostrar à população a luta da categoria e sensibilizar os poderes Executivo e Legislativo contra os projetos de lei e os parcelamentos. Também foram mantidos, durante todo o período, piquetes nos locais de trabalho e panfletagens. Essas atividades tiveram papel central nas conquistas obtidas e mostraram a força da categoria. Confira:

**29set:** assembleia geral decide pela greve a partir do dia 05/10.

**05out:** municipais entram em greve com grande caminhada que reuniu mais de 3 mil pessoas e partiu do HPS rumo ao Paço Municipal; à tarde, caminhada do Paço à Câmara.

Foto: Mariana Pires



**06out:** abraço ao Dmae Princesa Isabel seguido de caminhada pelo HPS e HMIPV.

**07out:** categoria realiza bicicletaço desde o Gasômetro até a Redenção.

**09out:** categoria ocupa Câmara Municipal e consegue apoio de vereadores contra os PLs.

**10out:** assembleia mantém greve.

**11out:** categoria ocupa Câmara.

**16out:** ato em frente à Smed e reunião do Simpa com conselheiro do TCE.

**17out:** protesto na Fasc e caminhada até o Paço; assembleia mantém a greve.

**18out:** ato no Paço e vigília na Câmara.

**19out:** protesto na SMS; mobilização na Câmara resulta em agenda de reunião com prefeito no dia 23/10.

**20out:** protesto dos municipais em frente à SMA termina com ação truculenta da ROMU; seis pessoas ficam feridas, duas com traumatismo craniano.

**23out:** grande mobilização no Paço para acompanhar reunião entre representantes dos municipais, prefeito, secretários e vereadores. Reunião teve como

resultado a proposta de criação de um grupo de trabalho para a discussão dos projetos (vereadores, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Planejamento e Gestão e Procuradoria Geral do Município e comissão de negociação do Simpa). Prefeito se compromete a entregar proposta por escrito antes da assembleia do dia 24/10.

**24out:** assembleia decide continuar greve após rejeitar proposta de Marchezan que incluía a não votação dos PLs pelos próximos 40 dias, podendo ser votados a partir do dia 2/12, e a formação de um grupo de trabalho somente com membros da SMF, SMPG, PGM e Câmara para discussão dos PLs – diferentemente do que fora acordado no dia 23/10.

**25out:** caminhada do HPS até o Paço e entrega à Prefeitura de ofício no qual a categoria explica os motivos de sua rejeição à proposta feita por Marchezan.

**26out:** ato no HMIPV contra assédio das chefias da área da saúde.



Foto: Priscila Lobregatte

**27out:** abraço à Carris.

**28out:** Dia do Servidor e da Servidora: municipais protestam no Humaitá.

**30out:** após assembleia, municipais saem em caminhada até a Câmara, comunicando a continuidade da greve.

**31out:** municipais iniciam acampamento no Paço; municipais fazem caminhada na Zona Norte.

**01nov:** ato unificado das centrais sindicais em apoio aos municipais; requerimento de vereadores pede urgência-



Foto: Mariana Pires

Foto: Mariana Pires



para tramitação do PL 11/2017, para que fosse avaliado em reunião conjunta das comissões; ato no PACS realizado pela comunidade da Glória, Cruzeiro e Cristal; comunidade também entregou abaixo-assinado na Câmara de Porto Alegre em apoio aos municipais.

**06nov:** ato unificado Simpa/Cpers contra Marchezan e Sartori; é tornado público relatório do TCE mostrando que o parcelamento ocorrido nos meses de junho e julho não é financeiramente justificável; municipais voltam a ocupar a Câmara.

**07nov:** assembleia da categoria mantém greve.

**08nov:** 22 vereadores assinam compromisso de não votar PLs.

**10nov:** ato unificado contra Marchezan, Sartori e Temer e em defesa da Justiça do Trabalho.

**13nov:** em assembleia geral, municipais decidem suspender a greve e entram em Estado de Greve.

**18nov:** ato-show em homenagem aos servidores e em defesa dos serviços públicos e da cidade.

Foto: Cris Roghól



# DECISÃO DO TJ DERRUBA ORIENTAÇÕES DA SMED SOBRE REPOSIÇÃO DAS AULAS

No dia 28/11, o Tribunal de Justiça do RS suspendeu os efeitos do ofício 2571/2017, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, e determinou a realização de mediação ou conciliação por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) para que seja estabelecido o encaminhamento a ser dado para a reposição dos dias letivos parados devido à greve.

O ofício em questão determinava que as escolas enviassem à Smed a situação dos dias letivos e carga horária previstos no calendário 2017 e a previsão de recuperação dos dias parados por meio do envio de planilha

na qual constassem os nomes dos professores grevistas e quando seria feita a recuperação dos dias parados.

Em sua petição encaminhada à Justiça, o Sindicato afirma que essa medida é inconstitucional, discriminatória, punitiva e viola a decisão liminar que assegurou o abono da falta. Não há dia de trabalho a ser recomposto, porque quem deve o dia letivo não é o professor (grevista ou não), mas sim a escola, ou seja, o Poder Público.

Definições por parte da mantenedora são essenciais para que as diferentes comunidades escolares possam, no âmbito de sua autonomia, reorganizar seus calendári-

Logo após o Ofício da Smed (2751/2017), o Simpa e a Atempa encaminharam documento (190/2017) ao secretário municipal de Educação, no dia 21/11, apontando a inconstitucionalidade da medida e cobrando diretrizes para a reorganização do calendário escolar, como período de férias, recesso e início do ano letivo 2018, respeitando as realidades vivenciadas pelas comunidades, a gestão democrática e o direito dos trabalhadores.

os e fazer com que isso não ofenda direitos sociais como o direito às férias, à greve e ao pagamento de horas-extras, em sendo o caso, nos termos da liminar deferido no processo.

## Ação para evitar prejuízos aos servidores da SMS e SMOV

No dia 24/11, o Simpa impetrou o mandado de segurança que tramita junto à 3ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, buscando a nulidade dos atos administrativos que pretendem reduzir ou cessar a concessão do adicional de insalubridade/periculosidade dos servidores vincula-

dos à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Obras e Viação, que constam no DOPA de 16/11/2017 e no memorando de 17/11/2017.

O mandado busca proibir a redução dos referidos adicionais sem a existência de laudo pericial atual e de processo administrati-

vo que garanta o contraditório e a ampla defesa, assim como a cobrança retroativa ao mês de julho de 2017 dos valores recebidos de boa-fé, inclusive no mês de novembro.

A juíza responsável pela ação determinou que o município se manifeste em 72 horas sobre o pedido liminar.

## ADIN QUESTIONA NOVA ALÍQUOTA DO PREVIMPA

O Simpa moveu Ação Direta de Inconstitucionalidade com relação ao aumento da alíquota do Previmpa de 11% para 14%, mas ainda não houve despacho do desembargador a respeito desta medida. Na Adin, o Sindicato questionou o não cumprimento de requisitos que justifiquem o aumento, como o cálculo atuarial indicando esta necessidade, a manifestação do Conselho de Administração do Previmpa, além do uso deste tributo com efeito de confisco.

Em decisão datada de 16/11, o Tribunal de Justiça suspendeu a liminar que havia declarado a nulidade da sessão que votou a nova alíquota. Vereadores haviam impetrado mandado de segurança questionando a forma como havia sido convocada a sessão extraordinária, o que levou à anulação da sessão agora revalidada pela decisão do TJ.

## AÇÕES COLETIVAS TÊM MAIS FORÇA

A direção do Simpa tem orientado seus associados a não proporem ações individuais, em questões relativas à situação funcional e que sejam comuns ao conjunto da categoria. Várias ações coletivas já foram propostas, e outras ainda serão, pelo escritório Kauer, Villar e Advogados Associados, que, desde o início desse ano integra a equipe jurídica do Sindicato.

As ações judiciais precisam estar articuladas com a estratégia política do Simpa. Quando isto ocorre, os resultados aparecem. E a greve está aí para comprovar. As ações coletivas beneficiam os associados, que não precisam pagar custas e encargos processuais e contam com redução de honorários advocatícios. Procure o SIMPA.

05 DEZ

# GREVE GERAL

CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA  
PELO PAGAMENTO DO SALÁRIO  
E 13º SEM PARCELAMENTO

## ELEIÇÕES PREVIMPA

Está prevista entre os dias 15 e 20 de dezembro a eleição da nova composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Previmpa. Os dois órgãos são importantes mecanismos de controle da categoria municipal sobre a nossa autarquia previdenciária para cuidar dos fundos que garantem as atuais e futuras aposentadorias.